



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Boletim Oficial 16.  
Em 30 / 01 / 18  
Ass. *[Assinatura]*

**DECRETO Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a suplementação orçamentária autorizada pela Lei nº 1.753 de 25 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 340.294,07 (trezentos e quarenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e sete centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou atividade	Unidade Orçamentária	Valor Suplementado em R\$
386	04.11.10.302.0227.2.220	120	4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanentes	Manutenção MAC Ambulatorial e Hospitalar	Fundo Municipal de Saúde	340.294,07

**Art. 2º** – Os recursos dos Créditos Adicionais previstos neste Decreto são oriundos de excesso de arrecadação referentes a propostas de emendas Parlamentares, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em Miracema-RJ, 30 de Janeiro de 2018.

*[Assinatura]*  
**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

*Prefeito Municipal de Miracema*